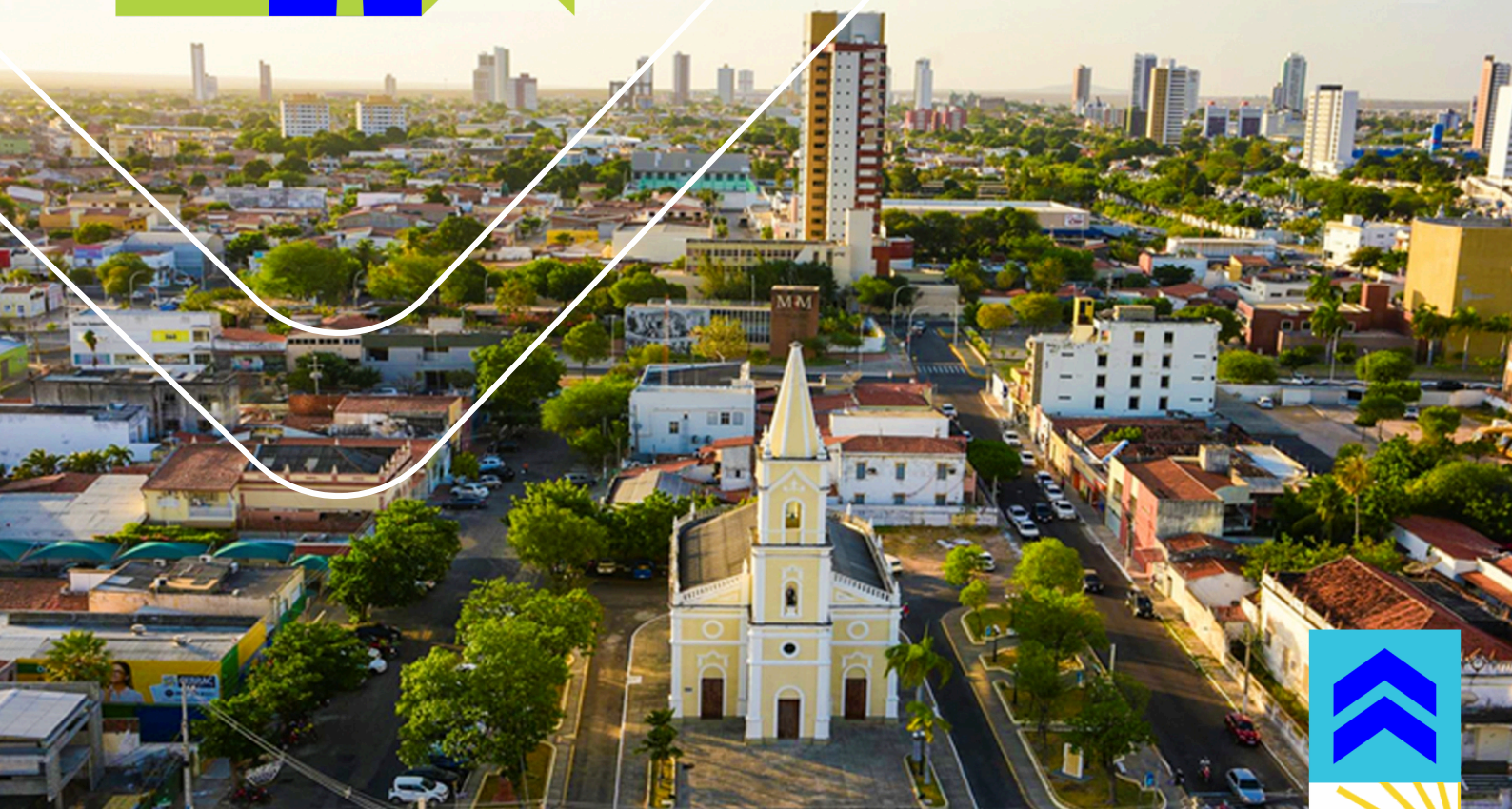




AGENDA TRANSVERSAL

Lei do Plano Plurianual 2026-2029



Comissão de Planejamento das Agendas Transversais

Presidência:

Tatiane Paula Leite

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Coordenação da Comissão

J. Heloíse de S. N. Andrade

Coordenadora da Comissão de Planejamento das Agendas Transversais – SEPLAN/PMM

Membros

Edson Franklin Nunes de Souza – SEPLAN

Gardel Igor Guimarães Chaves – SEPLAN

Vanessa Brígida de Azevedo – Diretora Financeira – SEMURB

Fernanda Mirelly de Sousa Freire – SEMURB

Floriza Carla de Azevedo Silva – SEMASC

Alcedir Gabriel da Silva – SEMASC

Bruno Figueiredo Caetano de Lima – SME

Gilneide Maria de Oliveira Lobo – SME

Francisco Rosivan da Silva Bezerra – SMS

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro – SMS



Edição 2026

Diagramação | Secretaria Municipal de Comunicação Social

Allyson Leandro Bezerra Silva

Prefeito de Mossoró

Marcos Antonio Bezerra de Medeiros

Vice-prefeito de Mossoró

Sumário

AGENDA TRANSVERSAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

1.1 Definições e Objetivos das Agendas Transversais

1.2 Estrutura das Agendas Transversais do Município de Mossoró

CRIANÇA E ADOLESCENTE – AGENDA I

1.1 Desenvolvimento Integral na Primeira Infância

1.2 Proteção Integral e Prevenção das Violências

1.3 Desenvolvimento Social e Protagonismo Juvenil

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – AGENDA II

1.1 Inclusão Social, Acessibilidade e Garantia de Direitos

1.2 Inclusão Educacional e Garantia de Aprendizagem

PESSOA IDOSA – AGENDA III

1.1 Participação Comunitária e Qualidade de Vida

1.2 Cuidado Integral e Promoção de Direitos

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – AGENDA IV

1.1 Educação Ambiental e Sustentabilidade

1.2 Economia Circular e Inclusão Produtiva

1.3 Sustentabilidade Urbana e Gestão Ambiental

MATRIZ DE INTEGRAÇÃO DAS AGENDAS TRANSVERSAIS

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



DEFINIÇÕES E OBJETIVOS DAS AGENDAS TRANSVERSAIS

Entende-se por agenda transversal, no âmbito do planejamento público, o instrumento que organiza e reúne ações do governo voltadas a determinados temas ou grupos da população que exigem atenção integrada do poder público. Diferentemente de políticas isoladas, conduzidas por apenas um órgão ou secretaria, a agenda transversal parte do reconhecimento da necessidade de atuação conjunta entre diferentes áreas da administração.

Assim, a agenda transversal funciona como uma forma de organizar o planejamento a partir de determinados públicos, permitindo a identificação de diferentes programas e ações da administração municipal que possam contribuir na garantia de direitos e no enfrentamento de desafios sociais. É, na prática, o reconhecimento de que determinadas políticas públicas - como aquelas voltadas à infância, à pessoa com deficiência, ao envelhecimento ou à sustentabilidade ambiental - não se esgotam na atuação de um único setor, mas atravessam diversas áreas e exigem mecanismos institucionais de integração, coordenação e acompanhamento.

A adoção dessa metodologia no planejamento municipal parte justamente da compreensão de que a realidade social não se apresenta de forma fragmentada. Os problemas que afetam a população não se restringem às divisões administrativas no âmbito municipal. Crianças e adolescentes, não dependem apenas da política educacional, assim como o envelhecimento digno não se resume à assistência social, e a sustentabilidade ambiental não se limita às políticas urbanas. Em todos esses casos, as soluções exigem articulação entre saúde, educação, assistência social, planejamento urbano, cultura, mobilidade, desenvolvimento econômico e participação social.

É dentro dessa lógica que o Plano Plurianual do Município de Mossoró para o quadriênio 2026-2029 incorpora as chamadas Agendas Transversais, reconhecendo que determinados temas exigem abordagem multidimensional e integrada. A própria lei que institui o PPA estabelece que essas agendas correspondem a atributos destinados a encaminhar problemas complexos de políticas públicas, contemplando públicos específicos ou temas estruturantes que demandam atuação articulada entre diferentes programas.



Nesse sentido, o planejamento municipal deixa de tratar determinadas políticas públicas de forma fragmentada e passa a observá-las em sua dimensão real, isto é, como parte de um conjunto maior de ações que, embora executadas por secretarias distintas, convergem para um mesmo objetivo social. A transversalidade, portanto, não cria políticas paralelas ao planejamento existente, mas organiza e evidencia, dentro das próprias ações previstas no orçamento público, aquelas iniciativas que contribuem diretamente para a garantia de direitos e para a promoção do desenvolvimento social e ambiental.

A Lei que institui o Plano Plurianual 2026-2029 estabelece, como diretriz central do planejamento municipal, a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio de um planejamento orientado pela identificação das necessidades da população e pela definição de ações capazes de responder de forma efetiva a essas demandas. Ao mesmo tempo, determina que a execução das políticas públicas observe a utilização eficiente dos recursos, a transparência administrativa e a participação social.

É nesse contexto que as Agendas Transversais assumem papel estratégico dentro da estrutura do planejamento público. Ao organizar as políticas públicas a partir de públicos específicos e temas estruturantes, o Município amplia sua capacidade de identificar prioridades, integrar ações governamentais e monitorar os resultados das políticas executadas. Essa organização favorece, ainda, a leitura qualificada do orçamento público, permitindo identificar não apenas a existência de ações voltadas a esses públicos, mas também o grau de integração entre elas, sua aderência aos objetivos do PPA e sua aptidão para produzir resultados concretos.

Nos termos da legislação municipal, foram instituídas quatro agendas transversais no âmbito do PPA 2026-2029: crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos e meio ambiente e sustentabilidade. Essas agendas deverão ser incorporadas de forma articulada às políticas públicas municipais, assegurando inclusão social, equidade e respeito aos direitos humanos.

Não se trata apenas de uma escolha metodológica. Trata-se de reconhecer que determinados direitos somente se concretizam quando diferentes políticas públicas atuam de maneira coordenada. A proteção integral da infância, por exemplo, exige a atuação simultânea da assistência social, da educação, da saúde, da cultura e das políticas de proteção social. Da mesma forma, a promoção da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência depende de intervenções que envolvem desde o planejamento urbano até a educação inclusiva, passando pela saúde e pela assistência social.



AGENDA
TRANSVERSAL
Lei do Plano Plurianual 2026-2029



Para garantir a efetiva implementação dessas agendas, o Plano Plurianual também prevê a criação de uma Comissão de Planejamento das Agendas Transversais, sob coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPLAN. A comissão tem a função de articular as secretarias responsáveis pela execução das políticas públicas, apoiar o monitoramento das ações e contribuir para o aprimoramento das agendas ao longo da vigência do plano.

Esse modelo de governança busca consolidar um espaço institucional de diálogo entre as áreas da administração pública municipal, permitindo que as políticas voltadas às agendas transversais sejam continuamente avaliadas e aperfeiçoadas a partir das informações produzidas pelas próprias secretarias responsáveis pela execução das ações. Trata-se, portanto, de um instrumento de gestão que fortalece o planejamento, qualifica a tomada de decisão e amplia a possibilidade de correção de rotas a partir da leitura sistemática dos resultados alcançados.

Outro aspecto relevante é a compatibilização das agendas transversais com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, diretriz também incorporada ao Plano Plurianual do Município. Ao alinhar suas políticas públicas a esse referencial internacional, Mossoró busca fortalecer o planejamento municipal e contribuir para metas globais relacionadas à redução das desigualdades, promoção da saúde, educação de qualidade, cidades sustentáveis e proteção ambiental.

As Agendas Transversais do PPA 2026-2029 constituem instrumento fundamental de articulação entre planejamento, orçamento e execução das políticas públicas municipais. Mais do que organizar ações governamentais, permitem compreender como diferentes programas e iniciativas do Município convergem para objetivos comuns, fortalecendo a capacidade de gestão pública e ampliando a efetividade das políticas voltadas à promoção dos direitos humanos, da inclusão social e da sustentabilidade.



ESTRUTURA DAS AGENDAS TRANSVERSAIS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

A garantia de direitos de crianças e adolescentes, a promoção da inclusão de pessoas com deficiência, o envelhecimento digno da população idosa e a construção de um território ambientalmente sustentável constituem objetivos que exigem atuação coordenada de diferentes áreas da administração pública. Tais desafios ultrapassam a atuação isolada de políticas setoriais, demandando mecanismos institucionais capazes de integrar planejamento, execução orçamentária e monitoramento de ações.

Nesse contexto, as agendas transversais do Município de Mossoró foram estruturadas como instrumentos de organização e integração das políticas, permitindo evidenciar como diferentes áreas da administração contribuem para a promoção de direitos e redução de desigualdades. Essa organização não apenas favorece a visualização das ações já existentes no PPA, como também permite interpretar de forma mais precisa os efeitos concretos de políticas setoriais sobre grupos historicamente mais vulnerabilizados, ampliando a capacidade do Município de formular respostas coordenadas e territorialmente orientadas.

Para viabilizar essa articulação, cada agenda transversal foi estruturada a partir de eixos de atuação, que permitem organizar as políticas públicas existentes no município e identificar as ações orçamentárias responsáveis por sua execução. Sua função principal é organizar o planejamento de forma integrada, permitindo visualizar como diferentes políticas públicas contribuem para objetivos comuns e para a efetivação de direitos.

A partir dessa estrutura, as ações orçamentárias já existentes no PPA passam a ser compreendidas também sob a perspectiva das agendas transversais, permitindo identificar com maior clareza a contribuição de cada política setorial para a promoção de direitos. Essa leitura permite reconhecer que programas originalmente concebidos no âmbito da educação, da saúde ou da assistência social produzem impactos simultâneos sobre inclusão, proteção, permanência escolar, acesso a serviços, redução de desigualdades e promoção da dignidade.



Esse modelo de organização também fortalece a capacidade de gestão e monitoramento das políticas públicas, permitindo acompanhar de forma mais precisa a execução das ações, identificar lacunas de atuação e ampliar a transparência das iniciativas desenvolvidas pela administração municipal. Ao evidenciar a integração entre políticas setoriais, as agendas transversais contribuem para qualificar o planejamento público e reforçar o compromisso institucional do município com a promoção da dignidade humana, da inclusão social e da sustentabilidade territorial.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AGENDA I

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente organiza e evidencia o conjunto de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia de direitos da infância e da adolescência no Município de Mossoró. Sua estrutura parte do reconhecimento de que crianças e adolescentes constituem sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, exigindo do poder público atuação prioritária, articulada e permanente para a garantia da dignidade, da proteção e da promoção de seus direitos fundamentais.

Esse compromisso encontra fundamento direto na Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seu art. 227, o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos das crianças e adolescentes, impondo à administração pública a responsabilidade de organizar suas políticas, programas e instrumentos de planejamento de modo a garantir a efetiva proteção e promoção desses direitos. No mesmo sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente consolida o princípio da proteção integral como diretriz estruturante das políticas públicas voltadas à infância, reconhecendo que o desenvolvimento pleno dessa população depende da atuação integrada das diferentes políticas sociais.

Nesse contexto, a Agenda da Criança e do Adolescente consolida-se como instrumento de gestão pública voltado à articulação entre políticas, permitindo identificar e organizar as ações governamentais que contribuem para a promoção do desenvolvimento integral da população infantojuvenil. Ao sistematizar essas iniciativas, o Município fortalece sua capacidade de gestão, amplia a articulação entre políticas setoriais e qualifica o acompanhamento da execução das ações, promovendo maior transparência na aplicação dos recursos destinados à infância.



A organização dessas ações também contribui para alinhar o planejamento municipal aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente no que se refere aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à erradicação da pobreza (ODS 1), saúde e bem-estar (ODS 3), educação de qualidade (ODS 4), redução das desigualdades (ODS 10) e promoção de sociedades pacíficas e inclusivas (ODS 16).

Dessa forma, a agenda busca fortalecer a capacidade institucional do município de identificar situações de vulnerabilidade e violação de direitos, ampliar a efetividade das políticas públicas e promover condições adequadas para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes. A transversalidade das políticas públicas permite que diferentes secretarias e órgãos atuem de forma complementar, fortalecendo a rede de proteção social voltada à infância.

A partir dessa perspectiva, a Agenda da Criança e do Adolescente estrutura-se em eixos de atuação, que permitem identificar as principais políticas públicas e ações orçamentárias relacionadas à garantia de direitos dessa população no âmbito do planejamento municipal, contemplando, em especial, as áreas finalísticas de assistência social, saúde e educação, sem prejuízo da contribuição complementar de outras secretarias e políticas de apoio.

EIXO 1 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

O primeiro eixo concentra as políticas públicas voltadas à primeira infância e ao desenvolvimento integral das crianças, reconhecendo que os primeiros anos de vida representam etapa decisiva para a formação das capacidades humanas, para a construção de vínculos afetivos e para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.

Nesse campo, a atuação do poder público exige a articulação entre diferentes políticas públicas, considerando que o desenvolvimento infantil depende simultaneamente do acesso à saúde, à educação, à proteção social e a ambientes seguros e adequados ao desenvolvimento das crianças.



No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude - SEMASC, destaca-se a execução da Ação Orçamentária 2.123 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, iniciativa voltada ao acompanhamento familiar por meio de visitas domiciliares destinadas a crianças de zero a seis anos e gestantes em situação de vulnerabilidade social. A ação integra o Sistema Único de Assistência Social e tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares, apoiar o desenvolvimento infantil e ampliar o acesso das famílias às políticas públicas. No mesmo campo de proteção social, a articulação com os Centros de Referência de Assistência Social contribui para o acompanhamento das famílias, o monitoramento de vulnerabilidades e a construção de respostas intersetoriais para a primeira infância.

A política de saúde também exerce papel fundamental nesse processo. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, as ações desenvolvidas pela Ação Orçamentária 2.54 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde organizam o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, incluindo ações de imunização, acompanhamento nutricional, puericultura e monitoramento das condições de saúde das crianças no território. Essas atividades são fortalecidas pela atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, executada por meio da Ação Orçamentária 2.55 - Gestão e Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários, que possibilita a identificação precoce de situações de vulnerabilidade social e de risco à saúde infantil.

A esse conjunto soma-se a Ação Orçamentária 2.174 - Gestão do Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, que passou a contar com planejamento específico para o quadriênio 2026-2029, contemplando metas, indicadores e estratégias voltadas à ampliação da cobertura vacinal, ao fortalecimento da vigilância alimentar e nutricional, à promoção do aleitamento materno, à prevenção da prematuridade e à qualificação das práticas de puericultura na atenção primária. Entre as metas apresentadas destacam-se a busca por cobertura vacinal mínima de 95% em crianças e adolescentes, o aumento do registro do estado nutricional no SISVAN e o fortalecimento de ações educativas sobre alimentação saudável, prevenção de violências e desenvolvimento infantil.

No campo da educação, a Secretaria Municipal de Educação - SME possui papel estruturante na garantia do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento infantil. O acesso à educação infantil e ao ensino fundamental constitui elemento essencial para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças, além de representar



importante espaço de proteção social e de identificação de situações de vulnerabilidade.

A articulação entre as unidades educacionais e as políticas de assistência social e saúde fortalece a capacidade do município de acompanhar o desenvolvimento das crianças e promover intervenções precoces quando necessário.

Nesse eixo, o relatório da SME também evidencia políticas concretas de permanência, acolhimento e desenvolvimento infantil, especialmente por meio das ações 2.167 - Programa Incluir - Apoio Especializado na Educação Infantil, 2.18 - Gestão Pedagógica e Administrativa das Unidades de Educação Infantil - Creche, 2.19 - Gestão Pedagógica e Administrativa das Unidades de Educação Infantil - Pré-Escola, 2.28 e 2.29 - Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar para a Educação Infantil, 2.169 e 2.170 - Aquisição e Distribuição de Fardamento e Material Escolar para a Educação Infantil, além das ações 1.1, 2.180 e 2.181 voltadas à infraestrutura e ao apoio financeiro às unidades de educação infantil. Essas iniciativas reforçam a compreensão de que o desenvolvimento integral da infância pressupõe permanência escolar, alimentação adequada, infraestrutura digna, inclusão educacional e suporte pedagógico contínuo.

Também se insere nesse eixo a contribuição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, especialmente no que se refere à promoção de ambientes urbanos mais seguros, saudáveis e adequados ao desenvolvimento infantil. A qualidade dos espaços urbanos, a preservação ambiental e a organização do território urbano constituem fatores que impactam diretamente a qualidade de vida das famílias e das crianças, contribuindo para a construção de ambientes que favoreçam o desenvolvimento saudável da infância.

A articulação dessas políticas contribui diretamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 1 (Erradicação da pobreza), ODS 2 (Fome zero), ODS 3 (Saúde e bem-estar), ODS 4 (Educação de qualidade), ODS 10 (Redução das desigualdades) e ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis).



AGENDA
TRANSVERSAL
Lei do Plano Plurianual 2026-2029



EIXO 2 - PROTEÇÃO INTEGRAL E PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS

O segundo eixo volta-se à prevenção de violações de direitos e ao fortalecimento da rede de proteção social destinada às crianças e adolescentes do município.

A garantia de uma infância plena exige a atuação permanente do poder público na identificação e no enfrentamento de situações de vulnerabilidade social, violência e exclusão, especialmente em contextos marcados por desigualdades socioeconômicas. Nesse cenário, a integração entre assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas torna-se elemento essencial para a construção de uma rede de proteção capaz de responder de forma efetiva às demandas da população infantojuvenil.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASC, destacam-se as ações executadas por meio da Ação Orçamentária 2.119 - Bloco da Proteção Social Básica, que contempla o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) destinado a crianças e adolescentes entre seis e dezessete anos. O serviço desenvolve atividades socioeducativas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para prevenir situações de negligência, abandono, violência e exploração. Nesse mesmo campo, a política de assistência social acompanha as condicionalidades do Programa Bolsa Família relacionadas à frequência escolar e à vacinação, o que evidencia a interação concreta entre assistência, saúde e educação na proteção de direitos.

Também se inserem nesse campo as iniciativas relacionadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, que atua na identificação e acompanhamento de situações de trabalho infantil, bem como ações de mobilização social voltadas ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, incluindo campanhas de conscientização e fortalecimento da rede de proteção.

No campo da saúde, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS contribui para esse eixo por meio das ações de vigilância em saúde e das estratégias de acompanhamento territorial das famílias, permitindo a identificação de situações de vulnerabilidade social e o encaminhamento adequado aos serviços da rede de proteção.



O relatório técnico da Vigilância em Saúde demonstra, nesse sentido, que o município já monitora indicadores relevantes como mortalidade infantil e fetal, cobertura vacinal, doenças imunopreveníveis e violência contra crianças e adolescentes, produzindo informações estratégicas para a tomada de decisão e para o fortalecimento da rede de cuidado.

Ainda na política de saúde, o Plano de Ação da Ação Orçamentária 2.174 prevê o aperfeiçoamento da linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência, nos termos da Lei nº 13.431/2017, com previsão de implementação de fluxos de atendimento nas unidades de saúde, capacitação de profissionais da atenção primária, especializada e vigilância, além da realização de ações educativas nas Unidades de Educação Infantil e nas consultas de puericultura sobre prevenção da violência na primeira infância. Também estão previstas ações específicas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes em 100% das UBS, em articulação com campanhas municipais e processos formativos dos profissionais da rede.

A Secretaria Municipal de Educação - SME também desempenha papel central na prevenção de violações de direitos, considerando que a escola constitui espaço privilegiado de convivência social e de identificação precoce de situações de violência, negligência ou abandono. A atuação das unidades educacionais, associada à articulação com as políticas de assistência social e saúde, fortalece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Nesse campo, o relatório da SME evidencia iniciativas que contribuem para permanência, acolhimento e proteção no ambiente escolar, como o Programa de Apoio ao Estudante - PAE, as ações de transporte escolar, a distribuição de fardamento e material escolar, a oferta regular de alimentação escolar e projetos de desenvolvimento socioemocional, como o programa “Laços em Nós”, que fortalece vínculos entre educadores e estudantes e favorece um clima escolar mais protetivo.

A atuação da SEMURB, por sua vez, contribui para esse eixo ao promover políticas urbanas e ambientais que impactam diretamente as condições de vida das famílias, especialmente no que se refere à organização do território urbano, à qualidade ambiental e à promoção de espaços urbanos mais seguros e adequados à convivência comunitária.



Esse conjunto de ações contribui diretamente para o alcance dos ODS 1 (Erradicação da pobreza), ODS 3 (Saúde e bem-estar), ODS 4 (Educação de qualidade), ODS 5 (Igualdade de gênero), ODS 10 (Redução das desigualdades) e ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes).

EIXO 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROTAGONISMO JUVENIL

O terceiro eixo contempla iniciativas voltadas ao fortalecimento da participação social, à formação cidadã e à ampliação de oportunidades para adolescentes e jovens do município.

A adolescência constitui período marcado por importantes transformações sociais e pessoais, sendo fundamental que o poder público promova políticas capazes de ampliar as oportunidades educacionais, sociais e culturais para essa população. A ausência de oportunidades e a exposição a contextos de vulnerabilidade social podem contribuir para trajetórias marcadas por exclusão, violência e desigualdade, razão pela qual as políticas públicas voltadas à juventude assumem papel estratégico na promoção da inclusão social.

Nesse contexto, destaca-se a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASC, especialmente por meio da Ação Orçamentária 2.130 - Manutenção e Qualificação do Projeto Jovem do Futuro, iniciativa voltada à formação social, educacional e cidadã de adolescentes e jovens, buscando ampliar perspectivas de participação social e inserção produtiva.

A Secretaria Municipal de Educação - SME também possui papel central nesse processo, considerando que a garantia do acesso à educação e a permanência na escola representam elementos essenciais para a construção de trajetórias de desenvolvimento social e profissional para adolescentes e jovens. O relatório da educação indica, nesse sentido, um conjunto amplo de ações que fortalecem a trajetória educacional e o protagonismo juvenil, entre elas a expansão da educação em tempo integral no ensino fundamental, os projetos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito da FECIRME, os Jogos Escolares de Mossoró, o FESTARTE, o Cortejo da Liberdade, ações de recomposição da aprendizagem, simulados e aulões vinculados ao SAEB, o Programa De Mossoró para o Mundo, o Partiu Brasil e as iniciativas de inclusão tecnológica e inovação educacional. Tais ações evidenciam que a política educacional municipal não se restringe ao acesso



AGENDA
TRANSVERSAL
Lei do Plano Plurianual 2026-2029



à escola, mas busca promover desenvolvimento integral, protagonismo estudantil, pertencimento cultural, inclusão digital e qualificação das trajetórias educacionais.

A atuação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, especialmente no campo da promoção da saúde, da atenção psicossocial e da prevenção de agravos relacionados à adolescência, contribui para fortalecer o cuidado integral à juventude e ampliar as condições para o desenvolvimento saudável dessa população. O Plano de Ação da Saúde da Criança e do Adolescente inclui, por exemplo, estratégias voltadas à redução da gravidez na adolescência, promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, fortalecimento da saúde mental infantojuvenil, implementação da PNAISARI para adolescentes em conflito com a lei e aperfeiçoamento do cuidado integral no âmbito da atenção primária e especializada.

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB contribui para a construção de cidades mais sustentáveis e inclusivas, garantindo que os espaços urbanos e ambientais sejam planejados de forma a promover convivência social, acesso a áreas públicas e melhoria da qualidade de vida da população jovem.

A articulação dessas políticas contribui para o alcance dos ODS 3 (Saúde e bem-estar), ODS 4 (Educação de qualidade), ODS 5 (Igualdade de gênero), ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico), ODS 10 (Redução das desigualdades), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes).

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - AGENDA II

A Agenda da Pessoa com Deficiência organiza e evidencia, no âmbito do planejamento municipal, o conjunto de políticas públicas voltadas à promoção da inclusão social e à garantia de direitos das pessoas com deficiência no Município de Mossoró. Sua estrutura parte do reconhecimento de que a inclusão exige atuação institucional contínua e integrada do poder público, considerando que as barreiras sociais, educacionais, urbanísticas e comunicacionais frequentemente limitam o pleno exercício da cidadania por essa população.



Esse compromisso encontra fundamento na Constituição Federal, que estabelece a igualdade de direitos e a promoção da inclusão social das pessoas com deficiência, bem como na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que determina a responsabilidade do Estado na eliminação de barreiras e na promoção de condições que garantam autonomia, participação social e igualdade de oportunidades.

Nesse contexto, a Agenda da Pessoa com Deficiência consolida-se como instrumento de gestão pública voltado à articulação entre políticas municipais, permitindo identificar e organizar ações governamentais relacionadas à inclusão social, ao acesso a serviços públicos e ao fortalecimento da autonomia das pessoas com deficiência. Ao sistematizar essas iniciativas, o Município amplia sua capacidade de gestão, fortalece a integração entre políticas setoriais e qualifica o acompanhamento das ações destinadas a esse público.

A organização dessas políticas também contribui para alinhar o planejamento municipal aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à educação de qualidade (ODS 4), redução das desigualdades (ODS 10), cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11) e promoção de instituições inclusivas (ODS 16).

Dessa forma, a agenda busca fortalecer a capacidade institucional do município de promover acessibilidade, ampliar oportunidades educacionais e sociais e garantir que as políticas públicas sejam executadas de forma integrada e orientada à inclusão. A transversalidade dessas ações permite que diferentes secretarias e áreas da administração municipal atuem de maneira complementar na construção de uma cidade mais inclusiva.

A partir dessa perspectiva, a Agenda da Pessoa com Deficiência estrutura-se em eixos de atuação, que permitem identificar as principais políticas públicas e ações relacionadas à inclusão dessa população no planejamento municipal.



EIXO 1 – INCLUSÃO SOCIAL, ACESSIBILIDADE E GARANTIA DE DIREITOS

O primeiro eixo reúne iniciativas voltadas à promoção da inclusão social de pessoas com deficiência e à garantia de acesso a políticas públicas essenciais, reconhecendo que a inclusão depende da eliminação de barreiras institucionais e da articulação entre diferentes áreas da administração pública.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude - SEMASC, destaca-se o acompanhamento de beneficiários do Programa BPC na Escola, iniciativa que articula políticas de assistência social e educação com o objetivo de promover a permanência de estudantes com deficiência no ambiente escolar, bem como identificar barreiras que dificultam o acesso e a participação desses estudantes nas atividades educacionais. Também se insere nesse eixo a iniciativa denominada Ponto da Inclusão, voltada à ampliação da acessibilidade e ao fortalecimento da inclusão social em diferentes programas municipais.

A atuação da Secretaria Municipal de Educação - SME constitui elemento essencial para a efetivação desse processo, considerando que a escola representa espaço fundamental para a inclusão social e para o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes com deficiência. A articulação entre assistência social e educação permite acompanhar a trajetória escolar desses estudantes e fortalecer estratégias de permanência e inclusão no ambiente educacional. Nesse ponto, o relatório da SME evidencia ações robustas do Programa Incluir, especialmente por meio das ações 2.167 e 2.168, que contemplam apoio especializado na educação infantil, no ensino fundamental e na EJA, disponibilização de auxiliares voluntários para apoio à inclusão, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, intérpretes de Libras, mobiliário escolar acessível, formação continuada de professores do AEE e auxiliares, ateliê inclusivo e aulas de Libras nas escolas. Tais ações qualificam materialmente a presença da educação na agenda da pessoa com deficiência e demonstram que a inclusão educacional já se encontra incorporada à lógica orçamentária do PPA.

No campo da saúde, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS contribui para esse eixo por meio das ações de acompanhamento em saúde, atenção básica e estratégias de cuidado voltadas às pessoas com deficiência, fortalecendo o acesso a serviços de saúde e ampliando as condições para o desenvolvimento e a autonomia dessa população.



Os novos relatórios da saúde evidenciam, nesse campo, a centralidade do Centro Especializado em Reabilitação IV - CER IV na rede municipal, serviço que concentra o maior número de atendimentos às pessoas com deficiência no município, com oferta de cuidado especializado às deficiências física, visual, auditiva e intelectual/neuropsicomotora. O documento destaca, ainda, a elevada demanda de crianças neurodivergentes, especialmente com TEA, com cerca de 1.973 crianças em investigação diagnóstica ou acompanhamento terapêutico, o que reforça a necessidade de ampliação contínua da estrutura, da equipe e dos fluxos de cuidado.

Além da rede já existente, a SMS apresentou objetivos e metas específicos para o quadriênio, incluindo formação permanente dos profissionais de saúde sobre capacitismo, rastreio e identificação precoce do TEA na atenção básica, ampliação do cuidado à saúde sexual e reprodutiva da mulher com deficiência, desenvolvimento de comunicação inclusiva com uso de tecnologia assistiva para pessoas surdas e contratação de profissionais para redução da demanda reprimida no CER. Esses elementos enriquecem de forma significativa a agenda, porque demonstram não apenas a existência de serviços, mas também um planejamento prospectivo com metas, indicadores e ações estratégicas voltadas à inclusão e ao cuidado especializado.

Também se inserem nesse eixo as ações de vigilância em saúde voltadas ao monitoramento de deficiências de origem congênita ou adquirida e de agravos associados às condições de deficiência, contribuindo para a produção de informações estratégicas, o aperfeiçoamento do cuidado e a articulação com a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Também se insere nesse eixo a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, especialmente no que se refere à promoção da acessibilidade nos espaços urbanos e à construção de ambientes públicos mais inclusivos. A eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas constitui elemento fundamental para garantir mobilidade, participação social e acesso aos serviços públicos por parte das pessoas com deficiência.

A articulação dessas políticas contribui diretamente para o alcance dos ODS 3 (Saúde e bem-estar), ODS 4 (Educação de qualidade), ODS 10 (Redução das desigualdades), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes).



EIXO 2 – INCLUSÃO EDUCACIONAL E GARANTIA DE APRENDIZAGEM

O segundo eixo contempla ações voltadas à ampliação das oportunidades educacionais, sociais e culturais para pessoas com deficiência, reconhecendo que a inclusão depende da criação de condições que permitam o desenvolvimento de capacidades, a participação social e o acesso a espaços de formação e convivência.

Nesse contexto, destaca-se a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASC, especialmente por meio da Ação Orçamentária 2.130 - Manutenção e Qualificação do Projeto Jovem do Futuro, iniciativa voltada ao desenvolvimento social e educacional de adolescentes e jovens do município.

No âmbito desse programa, destaca-se a disponibilização de intérpretes de Libras, que permite ampliar a participação de estudantes com deficiência auditiva nas atividades educacionais e sociais desenvolvidas pelo projeto, promovendo inclusão comunicacional e ampliando as oportunidades de aprendizagem e convivência.

A Secretaria Municipal de Educação - SME contribui para esse eixo ao fortalecer estratégias de inclusão educacional e promover condições para que estudantes com deficiência tenham acesso pleno ao processo de aprendizagem. O relatório setorial reforça, ainda, a perspectiva de desenvolvimento de capacidades por meio de formação docente, ampliação do AEE, qualificação de práticas inclusivas, produção de recursos pedagógicos acessíveis e ampliação das condições materiais de permanência dos estudantes com deficiência na rede pública municipal.

Essas ações evidenciam que a inclusão educacional, no âmbito da agenda transversal, não se resume à matrícula do estudante com deficiência, mas envolve condições concretas de permanência, acessibilidade pedagógica, apoio especializado, comunicação inclusiva e qualificação institucional da rede pública de ensino.

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por sua vez, contribui por meio de ações voltadas à promoção da saúde e ao acompanhamento das condições de desenvolvimento das pessoas com deficiência, ampliando o cuidado integral e fortalecendo as condições necessárias para sua participação social.



O documento técnico encaminhado pela pasta evidencia, nesse sentido, investimentos recentes em melhorias estruturais no CER IV, ampliação de áreas climatizadas, reorganização das salas de atendimento e planejamento de qualificação permanente das equipes, o que impacta diretamente a capacidade de resposta da rede municipal.

Complementarmente, a atuação da SEMURB contribui para a construção de ambientes urbanos mais acessíveis e inclusivos, assegurando que os espaços públicos e comunitários possam ser utilizados por todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas.

A articulação dessas políticas contribui para o alcance dos ODS 3 (Saúde e bem-estar), ODS 4 (Educação de qualidade), ODS 10 (Redução das desigualdades), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes).

PESSOA IDOSA - AGENDA III

A Agenda da Pessoa Idosa organiza e evidencia, no âmbito do planejamento municipal, o conjunto de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo, à inclusão social e à garantia de direitos da população idosa no Município de Mossoró. Sua estrutura parte do reconhecimento de que o envelhecimento populacional constitui realidade crescente na sociedade brasileira, exigindo do poder público a implementação de políticas capazes de promover autonomia, participação social e qualidade de vida para essa população.

Esse compromisso encontra fundamento na Constituição Federal e no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que estabelece a responsabilidade do Estado na garantia de direitos relacionados à dignidade, à saúde, à convivência social e à participação comunitária das pessoas idosas. Nesse contexto, a atuação do poder público deve assegurar condições que favoreçam o envelhecimento com dignidade, prevenindo situações de vulnerabilidade, isolamento social e violação de direitos.

A Agenda da Pessoa Idosa consolida-se, assim, como instrumento de gestão pública voltado à organização e articulação das políticas municipais destinadas a esse público, permitindo identificar as ações desenvolvidas pelas diferentes secretarias e fortalecer a integração entre as políticas de assistência social, saúde, educação e planejamento urbano.



Ao sistematizar essas iniciativas, o Município amplia sua capacidade de acompanhamento das políticas voltadas à população idosa e fortalece a transparência na execução das ações destinadas a esse público.

A organização dessas políticas também contribui para alinhar o planejamento municipal aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à saúde e bem-estar (ODS 3), redução das desigualdades (ODS 10), cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11) e promoção de sociedades inclusivas (ODS 16).

Dessa forma, a Agenda da Pessoa Idosa busca fortalecer a capacidade institucional do município de promover políticas voltadas ao envelhecimento ativo, à inclusão social e à garantia de direitos dessa população, por meio da atuação integrada das diferentes áreas da administração municipal.

Essa atuação integrada revela-se especialmente relevante diante do aumento das situações de vulnerabilidade, isolamento, dependência funcional e violência contra a pessoa idosa, exigindo respostas articuladas que associem convivência, cuidado, prevenção e proteção de direitos.

A partir dessa perspectiva, a agenda estrutura-se em eixos de atuação, que permitem identificar as principais políticas públicas e iniciativas relacionadas à promoção da qualidade de vida da população idosa no município.

EIXO 1 – PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E QUALIDADE DE VIDA

O primeiro eixo reúne iniciativas voltadas à promoção da participação social da pessoa idosa e ao fortalecimento de vínculos comunitários, reconhecendo que a convivência social constitui elemento fundamental para a manutenção da autonomia, da saúde e da qualidade de vida durante o processo de envelhecimento.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude - SEMASC, destacam-se as ações desenvolvidas por meio da Ação Orçamentária 2.119 - Bloco da Proteção Social Básica, que contempla atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) destinadas a pessoas com sessenta anos ou mais.



Essas atividades promovem espaços de convivência, participação social e integração comunitária, contribuindo para prevenir situações de isolamento social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários da população idosa.

Também integram esse eixo iniciativas municipais voltadas à promoção do envelhecimento ativo, como o Programa Viajar na Melhor Idade, o Programa Viver -Envelhecimento Saudável e Ativo e eventos culturais destinados à população idosa, a exemplo de festivais e atividades comunitárias que valorizam a participação social e o protagonismo dessa população.

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS contribui para esse eixo por meio de ações voltadas à promoção da saúde da pessoa idosa, especialmente no âmbito da atenção primária à saúde, fortalecendo estratégias de acompanhamento, prevenção de agravos e promoção do envelhecimento saudável. Os relatórios técnicos da saúde também demonstram a relevância da vigilância em saúde no monitoramento de doenças crônicas, cobertura vacinal, quedas, acidentes domésticos e violência contra a pessoa idosa, o que reforça a dimensão preventiva e protetiva da política municipal voltada a esse público.

A presença dessas ações de monitoramento reforça que o envelhecimento ativo não se relaciona apenas à convivência e à participação social, mas também à capacidade institucional do município de prevenir agravos evitáveis, identificar riscos e intervir precocemente em situações que comprometem a autonomia e a qualidade de vida da população idosa.

A Secretaria Municipal de Educação - SME também participa desse processo ao promover iniciativas educacionais e culturais que ampliam as oportunidades de participação social da população idosa, fortalecendo espaços de aprendizagem e convivência intergeracional.

Complementarmente, a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB contribui para a construção de espaços urbanos mais acessíveis, seguros e adequados à convivência social, favorecendo a circulação, o acesso a áreas públicas e a participação da pessoa idosa nos espaços comunitários da cidade.

A articulação dessas políticas contribui diretamente para o alcance dos ODS 3 (Saúde e bem-estar), ODS 10 (Redução das desigualdades), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes).



EIXO 2 - CUIDADO INTEGRAL E PROMOÇÃO DE DIREITOS

O segundo eixo contempla iniciativas voltadas ao fortalecimento da rede de proteção social da pessoa idosa e à promoção de condições adequadas de dignidade, cuidado e qualidade de vida.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASC, destacam-se ações voltadas ao acompanhamento e ao fortalecimento das políticas públicas destinadas à população idosa, incluindo iniciativas em desenvolvimento voltadas à ampliação da rede de proteção social e à promoção da inclusão social dessa população. Entre essas iniciativas destaca-se o Projeto Mossoró Vida Plena, em fase de estruturação no município, voltado à promoção do bem-estar, da participação social e da inclusão da pessoa idosa nas políticas públicas municipais.

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS contribui para esse eixo por meio de ações de acompanhamento em saúde, prevenção de agravos e promoção da qualidade de vida da população idosa, fortalecendo o cuidado integral e ampliando as condições para um envelhecimento saudável. Também se insere nesse campo a contribuição do Programa Opera Mossoró, que, segundo relatório técnico encaminhado pela pasta, contempla prioridade para pessoas idosas na redução da fila de cirurgias eletivas e no acesso a procedimentos cirúrgicos no âmbito do SUS municipal, fortalecendo a resolutividade da rede assistencial e promovendo melhoria concreta da qualidade de vida desse público.

A articulação entre assistência social, atenção em saúde, vigilância e organização urbana permite ampliar a proteção integral da pessoa idosa, associando acesso a cuidados, prevenção de agravos, redução de vulnerabilidades e promoção de condições concretas de dignidade e autonomia.

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB contribui ao promover políticas urbanas voltadas à melhoria da qualidade ambiental e à organização dos espaços urbanos, garantindo condições adequadas de mobilidade, acessibilidade e convivência social para a população idosa.

A articulação dessas políticas públicas contribui para o fortalecimento da rede de proteção social e para a promoção de condições que assegurem dignidade, autonomia e qualidade de vida à população idosa do Município de Mossoró.



MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - AGENDA IV

A Agenda de Meio Ambiente e Sustentabilidade organiza e evidencia, no âmbito do planejamento municipal, o conjunto de políticas públicas voltadas à proteção ambiental, à promoção de práticas sustentáveis e ao fortalecimento da gestão territorial no Município de Mossoró. Sua estrutura parte do reconhecimento de que as questões ambientais estão diretamente relacionadas à qualidade de vida da população, à segurança alimentar e à sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural.

Esse compromisso encontra fundamento na Constituição Federal, que estabelece o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como no Código Municipal de Meio Ambiente de Mossoró (Lei Complementar nº 026/2008), que orienta a gestão ambiental no âmbito municipal. A atuação do poder público deve promover políticas capazes de conciliar proteção ambiental, desenvolvimento territorial e melhoria das condições de vida da população.

A Agenda de Meio Ambiente e Sustentabilidade consolida-se como instrumento de gestão pública voltado à organização e articulação das políticas ambientais do município, permitindo identificar e integrar as ações desenvolvidas pelas diferentes secretarias municipais. Ao sistematizar essas iniciativas, o Município fortalece sua capacidade institucional de planejamento ambiental, amplia a articulação entre políticas públicas e qualifica o acompanhamento das ações voltadas à sustentabilidade.

A organização dessas políticas também contribui para alinhar o planejamento municipal aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à saúde e bem-estar (ODS 3), educação de qualidade (ODS 4), cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11), consumo e produção responsáveis (ODS 12) e ação climática (ODS 13).

Nesse contexto, a agenda ambiental do Município de Mossoró articula-se diretamente com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, especialmente no que se refere às ações de gestão integrada de resíduos sólidos, educação ambiental, economia circular e promoção da sustentabilidade territorial.



A transversalidade dessa agenda também se expressa na interface entre meio ambiente, serviços urbanos, educação, assistência social e saúde pública, especialmente na medida em que fatores ambientais influenciam diretamente a qualidade de vida da população, a segurança alimentar e a prevenção de agravos sanitários e epidemiológicos.

A partir dessa perspectiva, a Agenda de Meio Ambiente e Sustentabilidade estrutura-se em eixos de atuação, que permitem identificar as principais políticas públicas e iniciativas relacionadas à gestão ambiental e ao desenvolvimento sustentável no município.

EIXO 1 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

O primeiro eixo reúne iniciativas voltadas à promoção da educação ambiental e à disseminação de práticas sustentáveis no território municipal, reconhecendo que a transformação dos padrões de consumo e gestão de resíduos depende da formação de uma cultura ambientalmente responsável.

No âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, destacam-se as ações vinculadas à Ação Orçamentária 2.114 - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, especialmente por meio do Plano de Eficiência em Gestão de Resíduos, que contempla iniciativas de educação ambiental voltadas à redução da geração de resíduos e ao estímulo a práticas de reciclagem e reaproveitamento.

Entre essas iniciativas destaca-se o programa Escola Lixo Zero, desenvolvido em articulação com a Secretaria Municipal de Educação -SME, que busca inserir práticas de educação ambiental no currículo escolar da rede municipal, estimulando hábitos sustentáveis entre estudantes e comunidade escolar. O relatório da SME reforça essa interface ao prever, na política de educação em tempo integral, atividades integralizadoras relacionadas à educação ambiental e patrimonial tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental, bem como projetos científicos e pedagógicos vinculados aos ODS no âmbito da FECIRME.

Também se insere nesse eixo a atuação do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Mossoró - FUNAM, por meio da Ação Orçamentária 2.145, que viabiliza investimentos em projetos de educação ambiental e infraestrutura sustentável nas



escolas municipais, incluindo iniciativas como implantação de hortas escolares, sistemas de reúso de água e projetos pedagógicos voltados à sustentabilidade.

A consolidação dessas ações contribui para a formação de uma cultura institucional e comunitária orientada à sustentabilidade, fortalecendo práticas pedagógicas, hábitos coletivos e processos formativos voltados à preservação ambiental e ao uso responsável dos recursos naturais.

A articulação dessas políticas contribui diretamente para o alcance dos ODS 4 (Educação de qualidade), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 12 (Consumo e produção responsáveis) e ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima).

EIXO 2 – ECONOMIA CIRCULAR E INCLUSÃO PRODUTIVA

O segundo eixo contempla iniciativas voltadas à promoção da inclusão social e produtiva por meio de práticas sustentáveis, reconhecendo o potencial da economia circular como instrumento de geração de renda, redução de desigualdades e valorização do trabalho ambiental.

Nesse campo destaca-se a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude - SEMASC, no fortalecimento das associações de catadores de materiais recicláveis do município.

As ações vinculadas à Ação Orçamentária 2.114 - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos buscam ampliar a formalização e a estruturação dessas associações, promovendo melhores condições de trabalho, geração de renda e inclusão produtiva para os trabalhadores envolvidos na cadeia da reciclagem.

Também se insere nesse eixo a promoção de iniciativas voltadas à economia circular, que buscam integrar a gestão de resíduos sólidos à geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social, estimulando a criação de negócios comunitários sustentáveis.

Ao integrar sustentabilidade e inclusão produtiva, esse eixo evidencia que a política ambiental também pode atuar como mecanismo de redução de vulnerabilidades, geração de trabalho e valorização de atividades que historicamente foram invisibilizadas no espaço urbano.



**AGENDA
TRANSVERSAL**
Lei do Plano Plurianual 2026-2029



Essas iniciativas contribuem diretamente para o alcance dos ODS 1 (Erradicação da pobreza), ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico), ODS 10 (Redução das desigualdades), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e ODS 12 (Consumo e produção responsáveis).

EIXO 3 – SUSTENTABILIDADE URBANA E SAÚDE AMBIENTAL

O terceiro eixo reúne iniciativas voltadas à gestão ambiental urbana e à promoção de territórios mais resilientes e sustentáveis, reconhecendo que a qualidade ambiental das cidades está diretamente relacionada à saúde da população e à organização dos serviços urbanos.

Nesse contexto, destaca-se a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB na implementação de políticas voltadas à gestão integrada de resíduos, à ampliação da coleta seletiva e ao fortalecimento da logística reversa no município.

As ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Eficiência em Gestão de Resíduos buscam ampliar a cobertura da coleta seletiva e reduzir o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário, promovendo práticas de reciclagem e reaproveitamento de materiais.

Também se insere nesse eixo a articulação entre políticas ambientais, serviços urbanos e saúde pública, especialmente por meio de iniciativas que integram a gestão de resíduos às ações de vigilância epidemiológica e controle de arboviroses. Os relatórios da SMS reforçam essa interface ao evidenciar o papel da Vigilância em Saúde Ambiental no monitoramento da qualidade da água, no controle de vetores, no acompanhamento de arboviroses e na redução de riscos sanitários e epidemiológicos, o que fortalece a dimensão preventiva da agenda ambiental.

Destaca-se a integração entre a SEMURB, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR e a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, especialmente em iniciativas voltadas à promoção da saúde ambiental e à prevenção de doenças associadas às condições ambientais urbanas.



A articulação dessas políticas contribui diretamente para o alcance dos ODS 3 (Saúde e bem-estar), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 12 (Consumo e produção responsáveis) e ODS 17 (Parcerias e meios de implementação).

MATRIZ DE INTEGRAÇÃO DAS AGENDAS TRANSVERSAIS

AGENDA: CRIANÇA E ADOLESCENTE

Eixos Estratégicos	Secretaria	Ação Orçamentária / Iniciativa	ODS
Desenvolvimento Integral na Primeira Infância	SME	2.18 – Gestão Pedagógica e Administrativa da Ed. Infantil – Creche	ODS 4
	SME	2.19 – Gestão Pedagógica e Administrativa da Ed. Infantil – Pré-Escola	ODS 4
	SME	2.28 e 2.29 – Aquisição e distribuição de merenda escolar na Ed. Infantil	ODS 2, 4
	SMS	Atenção Primária à Saúde da Criança e Monitoramento do Desenvolvimento	ODS 3
	SMS	Vigilância em Saúde – Mortalidade infantil e cobertura vacinal	ODS 3
Proteção Integral e Prevenção das Violências	SEMASC	2.119 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV	ODS 1, 10
	SEMASC	Proteção Social Especial – Acompanhamento de violação de direitos	ODS 16
	SMS	Vigilância em Saúde – Investigação de violência contra crianças/adolescentes	ODS 16
Desenvolvimento social e Protagonismo Juvenil	SME	2.27 – Programa de Apoio ao Estudante – PAE	ODS 4, 10
	SME	Projetos pedagógicos e científicos – FECIRME	ODS 4
	SEMURB	Qualificação de espaços públicos para convivência e lazer juvenil	ODS 11



**AGENDA
TRANSVERSAL**
Lei do Plano Plurianual 2026-2029



AGENDA: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eixos Estratégicos	Secretaria	Ação Orçamentária / Iniciativa	ODS
Participação Comunitária e Qualidade de Vida	SEMASC	Programa BPC na Escola	ODS 1, 10
	SEMASC	Programas de inclusão social e fortalecimento de vínculos	ODS 10
	SMS	2.64 Centro Especializado em Reabilitação IV – CER IV	ODS 3, 10
	SMS	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	ODS 3
	SEMURB	Promoção de acessibilidade urbana e eliminação de barreiras	ODS 10, 11
Inclusão Educacional e Garantia de Aprendizagem	SME	2.167 – Programa Incluir – Apoio especializado (Ed. Infantil)	ODS 4, 10
	SME	2.168 – Programa Incluir – Apoio especializado (Fundamental/EJA)	ODS 4
	SME	Atendimento Educacional Especializado – Salas Multifuncionais	ODS 4
	SME	Disponibilização de intérpretes de Libras e recursos de acessibilidade	ODS 4
	SMS	Vigilância em Saúde – Monitoramento de deficiências	ODS 3



AGENDA: IDOSOS

Eixos Estratégico	Secretaria	Ação Orçamentária / Iniciativa	ODS
Participação Comunitária e Qualidade de Vida	SEMASC	2.119 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV	ODS 10
	SEMASC	Programa Viajar na Melhor Idade	ODS 3
	SEMASC	Programa Viver – Envelhecimento Saudável e Ativo	ODS 3
	SME	Programas educacionais e culturais intergeracionais	ODS 4
	SEMURB	Qualificação de espaços públicos para convivência	ODS 11
Cuidado Integral e Promoção de Direitos	SMS	Atenção Primária à Saúde da Pessoa Idosa	ODS 3
	SMS	Programa Opera Mossoró – Acesso a cirurgias eletivas	ODS 3
	SMS	Vigilância em Saúde – Doenças crônicas, quedas e violências	ODS 3, 16
	SEMASC	Projeto Mossoró Vida Plena	ODS 3



AGENDA: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Eixos Estratégicos	Secretaria	Ação Orçamentária / Iniciativa Vinculada	ODS
Educação Ambiental e Sustentabilidade	SME	Educação ambiental na rede municipal de ensino	ODS 4, 12
	SME	Projetos científicos vinculados à sustentabilidade (FECIRME)	ODS 4
	SEMURB	Programas municipais de educação ambiental	ODS 13
Economia Circular e Inclusão Produtiva	SEMURB	Programas de coleta seletiva e reciclagem	ODS 12
	SEMASC	Inclusão produtiva em reciclagem e economia solidária	ODS 8, 12
Sustentabilidade Urbana e Saúde Ambiental	SEMURB	Gestão ambiental urbana e monitoramento de riscos	ODS 11
	SMS	Vigilância em Saúde Ambiental – Água, vetores e arboviroses	ODS 3
	SMS	Controle de zoonoses e monitoramento de riscos ambientais	ODS 3, 11



AGENDA: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Eixos Estratégicos	Secretaria	Ação Orçamentária / Iniciativa Vinculada	ODS
Educação Ambiental e Sustentabilidade	SME	Educação ambiental na rede municipal de ensino	ODS 4, 12
	SME	Projetos científicos vinculados à sustentabilidade (FECIRME)	ODS 4
	SEMURB	Programas municipais de educação ambiental	ODS 13
Economia Circular e Inclusão Produtiva	SEMURB	Programas de coleta seletiva e reciclagem	ODS 12
	SEMASC	Inclusão produtiva em reciclagem e economia solidária	ODS 8, 12
Sustentabilidade Urbana e Saúde Ambiental	SEMURB	Gestão ambiental urbana e monitoramento de riscos	ODS 11
	SMS	Vigilância em Saúde Ambiental – Água, vetores e arboviroses	ODS 3
	SMS	Controle de zoonoses e monitoramento de riscos ambientais	ODS 3, 11



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das Agendas Transversais serão realizados a partir da sistematização das ações, programas e iniciativas desenvolvidas pelas diferentes secretarias municipais que contribuem para os públicos e temas contemplados neste documento. Esse processo permitirá identificar e acompanhar as políticas públicas que, no âmbito da atuação governamental, promovem a garantia de direitos e a melhoria das condições de vida da população relacionada a cada agenda.

Consistirá no acompanhamento periódico das ações executadas pelas secretarias municipais, permitindo observar a evolução das iniciativas vinculadas às agendas ao longo da execução do Plano Plurianual. Esse acompanhamento possibilitará identificar o grau de integração entre as políticas públicas desenvolvidas pelas diferentes áreas da administração municipal, bem como registrar as principais ações e iniciativas relacionadas a cada agenda transversal.

A avaliação, por sua vez, terá caráter analítico e orientador, permitindo examinar, de forma periódica, os avanços, desafios e oportunidades de aprimoramento das políticas públicas relacionadas às agendas. A consolidação dessas informações, sob coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, contribuirá para fortalecer a articulação intersetorial, apoiar a tomada de decisões na gestão pública e subsidiar processos de aperfeiçoamento das políticas públicas ao longo da vigência do Plano Plurianual.

